



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 782/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova ações de apoio, incentivo e fomento ao artesanato local, por meio da criação de programas municipais voltados à capacitação, estruturação e comercialização dos produtos artesanais já existentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O artesanato é uma importante expressão da identidade cultural de Rio das Ostras, além de representar fonte de renda e inclusão social para diversas famílias. A atividade artesanal já se faz presente no município de forma significativa, sendo necessária uma atuação mais efetiva do poder público no sentido de fortalecer essa vocação local.

Com incentivos adequados, o artesanato pode ser ainda mais valorizado e expandido, gerando empregos, movimentando o turismo e promovendo a economia criativa local.

As ações sugeridas incluem a criação de feiras permanentes ou itinerantes de artesanato; oferta de cursos e oficinas de capacitação e aperfeiçoamento; apoio na formalização dos artesãos (como MEI); criação de um centro municipal de artesanato ou espaço colaborativo; estabelecimento de parcerias com órgãos estaduais e federais de fomento à cultura e à economia solidária; divulgação do artesanato local em eventos e plataformas digitais.

Essas medidas promovem o desenvolvimento econômico sustentável, a valorização da cultura local e o reconhecimento do trabalho dos artesãos como protagonistas na economia do município.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, esperando que o Poder Executivo possa acolhê-la com a sensibilidade e o compromisso que o tema merece.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor